



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

***RATIFICA TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A RGE
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. E
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, TENDO
COMO OBJETO A EFICIENTIZAÇÃO
ENERGÉTICA NAS INSTALAÇÕES DO
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,
SITUADA NO MUNICÍPIO DE MATO
LEITÃO/RS.***

O Vice-Prefeito em Exercício do Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, no uso da atribuição que me confere o Art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica ratificado o *TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A RGE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. E MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, TENDO COMO OBJETO A EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO/RS.*

Art. 2º O Termo de Cooperação Técnica tem a finalidade de realização de Projeto de Eficiência Energética - PEE, mediante as condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica, composto pelos Anexos, que constituem sua parte integrante e indissociável, cujos termos devem ser considerados como se estivessem transcritos, especialmente o Anexo J-I - Cópia do Projeto elaborado pela Cooperada e apresentado a CPFL.

Art. 3º Integram a presente Lei cópias do Termo de Cooperação Técnica e do Projeto aprovado pela CPFL.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO/RS, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO ANDRÉ VARGAS
VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº. 002/2026

Sr. Presidente, Srs. Vereadores!

Através do presente, o Executivo Municipal encaminha Projeto de Lei que ratifica o *Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a RGE Distribuidora de Energia S.A. e Município de Mato Leitão, tendo como objeto a efficientização energética nas instalações do sistema de iluminação pública, situada no Município de Mato Leitão/RS.*

O Município de Mato Leitão foi selecionado para integrar o Programa de Eficiência Energética (PEE) da CPFL Energia, executado pela CPFL RGE. A escolha ocorreu por meio da Chamada Pública de Projetos 001/25, na qual a Prefeitura apresentou proposta de modernização da iluminação pública, concorrendo em nível estadual com cidades de médio e grande porte, além de instituições públicas e privadas. Após análise técnica, dentre inúmeras propostas apresentadas, o projeto foi aprovado e receberá investimento da CPFL RGE, no valor de R\$ 1.328.982,50.

A iniciativa prevê a substituição pela CPFL RGE de 1.061 pontos de iluminação por luminárias de tecnologia LED, abrangendo aproximadamente 81 % do parque de iluminação municipal. As melhorias alcançarão 51 vias, entre ruas e estradas, com expectativa de redução de 63,71 % no consumo de energia elétrica. A economia anual estimada é de R\$ 385.000,00 no consumo de iluminação do Município.

O início da execução do projeto está previsto para 2026. Todas as etapas serão integralmente custeadas pela CPFL Energia, que fornecerá os materiais e equipamentos, além da mão de obra. A concessionária também assumirá o transporte, treinamento, capacitação e descarte adequado dos materiais utilizados, reforçando o viés sustentável da iniciativa.

Além da economia, o projeto proporcionará diminuição das perdas no sistema, modernização e padronização da iluminação pública, maior durabilidade das luminárias e consequente redução nos custos operacionais e de manutenção. Os benefícios também incluem ambientes urbanos mais iluminados e seguros, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população e para o fortalecimento da segurança pública.

O Programa de Eficiência Energética, regulamentado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), reforça o compromisso da CPFL Energia e do Município de Mato Leitão com o desenvolvimento sustentável, através da promoção do uso racional da energia elétrica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

A iniciativa da CPFL demonstra a visão de longo prazo e compromisso com a eficiência energética. Este é um excelente exemplo de como a parceria entre empresas e o Poder Público pode transformar realidades, gerar economia e promover um futuro mais verde e justo para todos.

Com as ponderações acima expendidas, entendemos justificado o presente projeto, ao qual rogamos, a sensibilidade dessa Colenda Câmara, pela sua aprovação da forma mais expedita possível.

GABINETE DO VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO/RS, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO ANDRÉ VARGAS
VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO